

PROGRAMA DE FORMAÇÃO

Designação: EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS URBANOS - AVANÇADO		Código: UFCD 9914			
Tipo de formação: Acesso na carreira de bombeiro voluntário e atualização.					
Área de formação: Incêndios urbanos.					
Objetivo geral: Dotar os formandos com competências técnico-operacionais para comandar operações de extinção de incêndios urbanos, que envolvam, no máximo, seis equipas.					
Objetivos específicos: Após a conclusão da UFCD, os formandos devem: <ol style="list-style-type: none"> 1. Saber: <ul style="list-style-type: none"> • Distinguir as fases do sistema de gestão de operações; • Analisar a zona de intervenção. 2. Saber fazer: <ul style="list-style-type: none"> • Preparar o desenvolvimento da organização do teatro de operações para a transição entre as duas primeiras fases do sistema de gestão de operações (SGO); • Liderar um grupo em diferentes atividades. 3. Saber ser ou estar: <ul style="list-style-type: none"> • Comunicar com assertividade; • Organizar e dirigir o debriefing com o pessoal envolvido numa operação, após a desmobilização; • Manter-se fisicamente preparado para o desempenho da função. 					
Destinatários: De acordo com o estabelecido no Regulamento dos Cursos de Formação, de Ingresso e de Acesso do Bombeiro Voluntário, destina-se a subchefes aprovados em concurso de acesso à categoria imediata, com vaga no quadro. Na modalidade de atualização, destina-se a pessoal da carreira de bombeiro voluntário com a categoria de chefe.					
Modalidade: Modular certificada.			Organização: Presencial.		
Conteúdos programáticos: Organização do teatro de operações (fase I do SGO). Estratégias de combate. Reconhecimento e avaliação. Procedimentos de organização do combate. Procedimentos de segurança. Práticas de chefia de um grupo.					
Carga horária: 25 horas.					
Horários/cronograma:					
Sessão	Designação	Duração prevista			
		CT	PS	TP	VE
9914-S1	Organização do teatro de operações (fase I do SGO)	2			
9914-S2	Estratégias de combate	2			
9914-S3	Reconhecimento e avaliação		3		
9914-S4	Procedimentos de organização do combate		6		
9914-S5	Procedimentos de segurança		3		
9914-S6	Práticas de chefia de um grupo		8		
-	Avaliação teórica	1	-		
Subtotal				-	-
Total		25			

CT: científico-tecnológico; PS: prática simulada; TP: teórico-prática; VE: visita de estudo.

Metodologias de formação: Sessões teóricas e práticas. Métodos afirmativos, interrogativos e ativos.

Critérios e metodologias de avaliação:

A avaliação dos formandos compreende uma avaliação sumativa constituída por uma prova de avaliação teórica que vale **40%** da nota final e uma prova de avaliação prática que vale os outros **60%**.

A prova de avaliação teórica contém 40 questões de escolha múltipla, sendo atribuída a cotação de 0,5 valores a cada questão. A prova de avaliação prática incidirá sobre o desempenho da função de COS em operações de extinção de incêndio urbano ou industrial e tem em conta os seguintes parâmetros:

- **Reconhecimento** (20% da classificação prática);
- **Elaboração de SITAC gráfico** (20% da classificação prática);
- **Organização do teatro de operações** (50% da classificação prática);
- **Passagem do comando** (10% da classificação final).

Para que o formando seja aprovado é necessário que obtenha, numa escala de 0 a 20:

- Uma classificação igual ou superior a 10 valores na prova de avaliação teórica;
- Uma classificação igual ou superior a 10 valores em cada um dos parâmetros da prova de avaliação prática.

As classificações são apresentadas às centésimas, não havendo lugar a arredondamentos.

Local de realização: Escola Nacional de Bombeiros – Centro de Formação de S. João da Madeira.

Recursos técnico-pedagógicos (a disponibilizar pela ENB):

- Quadro branco;
- Videoprojector;
- Tela de projeção;
- Computador;
- Apresentações em formato digital.

Espaços e equipamentos:

A disponibilizar pela ENB:

- Sala de formação com um lugar sentado por cada formando em mesas ou cadeiras com apoio, e um para o formador. As mesas/cadeiras dispostas em forma de U ou mediante organização do formador, sendo que a mesa do formador está junto ao quadro branco e computador;
- Estrutura (campo de treinos + contentores ou edifício casa-escola);
- Veículo urbano de combate a incêndios (VUCI), equipado conforme o Regulamento de Especificações Técnicas de Veículos e Equipamentos Operacionais dos Corpos de Bombeiros;
- Máquina produtora de fumo artificial;
- Rádios portáteis (ROB).

A disponibilizar pelos corpos de bombeiros dos formandos (por formando):

- Equipamento de proteção Individual (EPI) completo, incluindo ARICA, conforme o Regulamento de Especificações Técnicas de Veículos e Equipamentos Operacionais dos Corpos de Bombeiros, com prova hidráulica atualizada;
- Garrafa de ARICA de reserva, com prova hidráulica atualizada;
- Rádio portátil SIRESP;
- Rádio portátil ROB;
- Conjunto de canetas de acetato.

Número de formandos: Mínimo 10, máximo 12.

Pré-requisitos:

- Os constantes na legislação em vigor;

<ul style="list-style-type: none">• Robustez física e perfil psíquico necessário ao desempenho de funções, comprovada por declaração do formando, conforme o Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro.
<p>Critérios de seleção: Não se aplica.</p>
<p>Critérios de exclusão: De verificação alternativa:</p> <ul style="list-style-type: none">• Os previstos no regulamento interno do corpo de bombeiros do formando;• Ter cometido infração no que respeita às regras estabelecidas no âmbito da formação;• Ter faltado a um número de horas superior a 10% do total da UFCD.
<p>Certificação: Concluída a UFCD com aproveitamento, é emitido um certificado pela ENB.</p>
<p>Observações: Os formandos devem apresentar-se na formação com:</p> <ul style="list-style-type: none">• Uniforme n.º 3;• Cartão de Cidadão. <p>Na primeira hora de formação os formandos verificam e atualizam os dados constantes na ficha de identificação do formando e assinam o termo de responsabilidade para a frequência da UFCD.</p>
<p>Bibliografia:</p> <ul style="list-style-type: none">• Manual de Comando Operacional, Cadernos Especializados n.º 2 – Edição da Escola Nacional de Bombeiros/2002;• Manual de Formação Inicial do Bombeiro, Volume VIII: Segurança e Proteção Individual – Edição da Escola Nacional de Bombeiros/2003;• Manual de Formação Inicial do Bombeiro, Volume X: Combate a Incêndios Urbanos e Industriais – Edição da Escola Nacional de Bombeiros/2005;• Manual de Formação Inicial do Bombeiro, Volume XI: Busca e Salvamento – Edição da Escola Nacional de Bombeiros/2005;• Manual de Formação Inicial do Bombeiro, Volume XII: Ventilação Tática - Edição da Escola Nacional de Bombeiros/2005;• Decreto-lei n.º 134/2006, de 25 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 114/2011, de 30 de novembro e pelo Decreto-lei n.º 72/2013, de 31 de maio;• Despacho n.º 3317-A/2018, de 3 de abril (sistema de gestão de operações);• Textos e documentos eletrónicos disponíveis em http:// elearning.enb.pt/.

